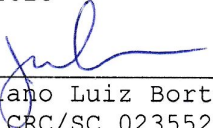




PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS EM
12/09/2023
CFE. LEI MUNICIPAL
0826/2020

Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/0

DECRETO N.º 4747 12 DE SETEMBRO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

LEANDRO JOSE ALBA, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil quatrocentos reais) adiante classificada e discriminada:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01 - Dpto. De Administração geral e Finanças

Atividade : 041220003.2.003 Manutenção Ativ. Adm. Geral e Finanças

elemento : 3.3.90.00.00/219 Aplicações Diretas..... R\$ 7.400,00

Fonte: 1752 - 7004 - Excesso Recursos Vinc. Transito Pol.

Militar


Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 12 de setembro de 2023


LEANDRO JOSE ALBA

Prefeito de Riqueza em Exercício

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 12 de setembro de 2023


JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador